DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE TORRINHA

Conforme Lei Municipal nº 1.870, de 21 de maio de 2021

www.torrinha.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Quinta-feira, 28 de agosto de 2025 **Ano V | Edição nº 995** **Página 1 de 3**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Outros atos oficiais 2
Licitações e Contratos 3
Autorização de Inexibilidade 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Torrinha, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Torrinha poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.torrinha.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Torrinha
CNPJ 46.364.220/0001-03
Rua José Antunes, 900
Telefone: (14) 3656-9600
Site: www.torrinha.sp.gov.br/
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

Câmara Municipal de Torrinha
CNPJ 51.496.974/0001-49
Rua Angelo Bortolai, 353
Telefone: (14) 3656-1313 | (14) 3656-3366
Site: www.camaratorrinha.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Torrinha garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.torrinha.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/torrinha

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

Câmara *Municipal de Torrinha*
Audiência Pública

A Câmara Municipal de Torrinha, nos termos do inciso I, do §1º, do artigo 48, da Lei Complementar 101/00 - Lei de Responsabilidade Fiscal, convida a população em geral para a realização de AUDIÊNCIA PÚBLICA de apresentação e discussão dos Projetos de Lei nºs 46/2025 – Plano Plurianual Anual (PPA) e 45/2025 – Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), que fará realizar no prédio da Câmara Municipal de Torrinha, localizada na Rua Ângelo Bortolai nº 337 – Centro, nesta cidade, às 18 horas, do dia 01 de setembro de 2025.

Torrinha, 27 de agosto de 2025.

Samy Rogério Liziero
Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

.....

Licitações e Contratos

Autorização de Inexibilidade

Prefeitura Municipal de Torrinha

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.364.220/0001-03
https://www.torrinha.sp.gov.br

AUTORIZAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
(Art. 72, VIII da Lei n° 14.133/2021)

Inexigibilidade de Licitação n° 102/2025
Objeto: CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer.

Tendo em vista a manifestação favorável do Agente de Contratação em não exigir a licitação, preenchidas que estão as condições do artigo 74, inciso IV c.c. artigo da 72, ambos da Lei nº 14.133/2021, justificada a inexigibilidade e instruído o procedimento de conformidade com o artigo 72 e incisos da Lei n° 14.133/21, **RATIFICO** a deliberação do Agente de Contratação e **AUTORIZO** mediante inexigibilidade de licitação o **CREDENCIAMENTO, a fim de CONTRATAÇÃO PARALELA E NÃO EXCLUDENTE (art. 79, inciso I da Lei n° 14.133/2021), de empresários individuais (art. 966 do CC), inclusive microempreendedores individuais - MEI's e pessoas físicas, interessados em prestar serviços como monitores no âmbito esportivo nas modalidades de basquete, capoeira, futebol de campo infanto-juvenil, futsal feminino, futsal infanto-juvenil, ginástica rítmica, handebol, karatê, muay thai, treino funcional, vôlei adaptado, vôlei adulto, vôlei infanto-juvenil e zumba, objetivando o atendimento das necessidades dos projetos desenvolvidos pelo Departamento Municipal de Esportes e Lazer**, conforme os fundamentos apresentados pelo Agente de Contratação e parecer favorável elaborado pela Procuradoria Jurídica do Município, determinando a feitura do Termo de Credenciamento com a empresa **ANA MARIA FOSCO PEZZONIA POLIZEL (TREINO FUNCIONAL)**, pelo(s) preço(s) de referência constantes do Edital de **Chamamento Público n° 13/2025** e de conformidade com os demais elementos dos autos do presente processo administrativo.

Publique-se na imprensa oficial o aviso de inexigibilidade e o extrato de Termo de Credenciamento, como também, mantenha-se à disposição do público no sítio eletrônico da Prefeitura (§ único do art. 72 da Lei nº 14.133/2021).

Torrinha, 28 de agosto de 2025.

ARI RODOLFO BUZATO
Prefeito Municipal

Rua Jose Antunes, 900 – Parque Residencial Piedade – CEP: 17360-000 – Torrinha/SP
Fone: 14 3656 9600
E-mail: licitacao@torrinha.sp.gov.br